



R E S O L U Ç Ã O Nº 043/2012-CI/CCS

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 11/06/2012.

Maria da Glória M. Wunderlich  
Secretária.

Aprova Relatório Preliminar do Curso de Especialização em Gestão de Saúde – modalidade à distância.

Considerando o Parecer nº 23/12-PGD.

Considerando o disposto no Processo nº 7596/2010.

Considerando o disposto no § 2º do Artigo 47 da Resolução nº 008/2008-COU.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA ADJUNTA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Relatório Preliminar do Curso de Especialização em Gestão de Saúde – modalidade à distância, proposto pelo Centro de Ciências da Saúde.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 06 de junho de 2012.

Sandra Marisa Pelloso.  
Diretora Adjunta

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 19/06/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)